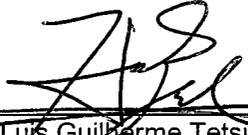


INFORMAÇÃO DE ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO**ADVOGADA:** Cynthia Pertence da Silva**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****CONTRATADA:** MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME.**CONTRATO:** OCS nº 162/2015 (SAP nº 4400001209)**OBJETO DO CONTRATO:** serviços de fornecimento de papéis gráficos para serem utilizados pelo BNDES.**ADITIVO:** 01**FINALIDADE DO ADITIVO:** (i) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 162/2015, de 04/05/2015, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04/05/2016 e término em 03/05/2017.**VALOR DO CONTRATO:** até R\$ 38.490,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais) anual.**AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO Nº 01:** proferida no âmbito da IP AA/DEPAD/GSEG nº 038/2016, de 18/04/2016 (SAP – AC01892016).

CERTIDÃO	VALIDADE
Contribuições Previdenciárias e de Terceiros	23/07/2016
Tributos Federais e Dívida Ativa da União	23/07/2016
CRF – FGTS	09/05/2016
Justiça do Trabalho (CNDT)	14/10/2016
CN – Improbidade Administrativa (CNJ)	Indeterminada
Nada Consta – CEIS (Portal da Transparência)	**

**** Penalidade de Suspensão Temporária aplicada pelo Banco Central do Brasil em 09/10/2015. Seus efeitos são restritos ao órgão contratante que aplicou a penalidade.****DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO Nº 01:** 26/04/2016


Cynthia Pertence da Silva
Advogada
AA/DEJUR/GEJUR3


Luis Guilherme Tetsuo Sakata
Gerente
AA/DEJUR/GEJUR3


Cesar Santos Rodrigues
Chefe de Departamento Substituto
AA/DEJUR

CONTRATO OCS Nº 162/2015
CONTRATO SAP Nº 4400001209

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME., NA FORMA ABAIXO:

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, doravante denominado simplesmente **BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Capital Federal, e serviços nesta Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Av. República do Chile, nº 100, CEP 20031-917, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, representado na forma do seu estatuto social, e a **MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Visconde do Uruguai, 531, sala 85 – Centro – Niterói – RJ, CEP 24030-078, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.352.039/0001-48, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, conforme previsão orçamentária sob a rubrica nº 3101600011 – D Op/D Adm/Mat/Consumo Exerc – RJ, observado o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Instrumento Contratual **Aditivo nº 01**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do **CONTRATO OCS nº 162/2015** pelo período de 12 (doze) meses, passando a sua Cláusula Segunda (“VIGÊNCIA”) a vigorar com a redação a seguir:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início em 04/05/2016 e término em 03/05/2017, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual assinado pelas partes, até o limite total de 60 (sessenta) meses, contados da data de 04/05/2015.”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

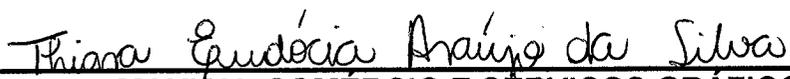
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não importando este Instrumento Contratual Aditivo nº 01 em novação.

As folhas deste Aditivo são rubricadas por Cynthia Pertence da Silva, advogada do **BNDES**, por autorização do representante legal que o assina.

Firmam o presente Instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2016.


Francisco Eduardo Santos Rizzo
Chefe de Departamento
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL


MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – ME.

Testemunhas:


Nome: TIAGO ARAUJO DA SILVA
CPF: 104.547.137-92


Nome: Felipe Witz de SANTANA
CPF: 105.914.447-63

